



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA DE VEREADORES DO ROLADOR

CNPJ 04.216.907/0001-43

E-mail: camararolador@yahoo.com.br

Av. João Batista, 633 - CEP 97843-000 - Fone: (55) 3614.70

Ordem do Dia da 34ª Sessão ordinária

Data: 16 de dezembro de 2024.

INICIATIVA DO PODER EXECUTIVO – Inciso I do Art. 143 do RI

➤ **Mensagem nº 64/2024 – Projeto de Lei nº49/2024** – Fica o Município, Poder Executivo, autorizado a abrir no orçamento Anual do Município, exercício de 2024, em favor de Órgão da Administração Pública Municipal, crédito adicional suplementar, no valor de R\$3.670,00 (três mil seiscientos e setenta reais), para os fins que especifica, e da outras providências. **Solicitação de Apreciação em Regime de Urgência.**

INICIATIVA DO PODER LEGISLATIVO – Inciso II do Art. 143 do RI

VEREADOR JOSÉ ADRIANI:

➤ **Moção de Pesar nº 24/2024** – O vereador que a presente subscreve, integrante da bancada do PP, com assento nesta Casa, após aprovação do Colendo Plenário, REQUER, inserção em ata, com a comunicação aos familiares, de UM VOTO DE PESAR, pelo falecimento do Senhor PLINIO IRINEU GIORDANI ocorrido no último dia 07 de dezembro de 2024. “Parecer Favorável da Comissão de Redação, Constituição e Justiça”.

➤ **Moção de Pesar nº 25/2024** – O vereador que a presente subscreve, integrante da bancada do PP, com assento nesta Casa, após aprovação do Colendo Plenário, REQUER, inserção em ata, com a comunicação aos familiares, de UM VOTO DE PESAR, pelo falecimento da Senhora, FRANCELINA LIMA DA SILVA ocorrido no último dia 08 de dezembro de 2024. “Parecer Favorável da Comissão de Redação, Constituição e Justiça”.

INICIATIVA DE DIVERSOS – Inciso III do Art. 143 do RI



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA DE VEREADORES DO ROLADOR

CNPJ 04.216.907/0001-43

E-mail: camararolador@yahoo.com.br

Av. João Batista, 633 - CEP 97843-000 - Fone: (55) 3614.70

➤ **Processo nº 000816-02.00/22-4-** Contas Anuais do Executivo Municipal de Rolador, referente ao exercício de 2022 – PARECER Nº 22.782 – Parecer Prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, para a apreciação da Comissão de Economia e Finanças desta Casa Legislativa para a elaboração do respectivo parecer técnico. “Parecer Favorável da Comissão de Economia e Finanças”.

Câmara de Vereadores de Rolador, em 16 de dezembro de 2024.

Maria Rosantina Ramos dos Santos
Presidente

Publicação em 13/12/2024.